



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Fixa bem imóvel municipal para uso especial da Câmara Municipal de Lima Duarte.

A Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 31 da Lei Orgânica, aprova a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica fixada uma vaga de garagem situada no endereço Rua Tancredo Alves nº 242, para uso especial da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Parágrafo único. Caberá a Câmara Municipal individualizar, por meio de pintura no chão, a vaga disponibilizada para seu uso especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 20 de agosto de 2018.


Mário Carvalho Delgado Júnior
Presidente da Câmara

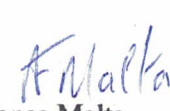
Projeto de Resolução nº 02/2018

Processo Legislativo nº 23/2018

Aprovado em 20/08/2018 na 3ª Reunião Ordinária

Registrado e publicado nos quadros de aviso da Câmara Municipal em 22/08/2018

Autor: Poder Legislativo


Ane France Malta
Chefe de Secretaria